



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

**EMENTA:** *Aprova criação do campus Goiana e dá outras providências.*

O CONSELHO UNIVERSITARIO, no uso de suas *atribuições* regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do *campus* Goiana, com sede localizada no município de Goiana, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Aprovar a oferta dos Cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) e de *Licenciatura* interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, no primeiro ciclo; e os Bacharelados em Engenharia Urbana e Ambiental, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Eletrônica e de Ciências Farmacêuticas, no segundo ciclo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

**APROVADA NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO DIA 1º DE MARÇO DE 2018.**

**Presidente:** Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
**- Reitor -**